



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 331/2019 - GAB

Pitanga, 17 de dezembro de 2019.

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhora Presidente:

Encaminha-se o Projeto de Lei nº 79/2019, o qual autoriza o Chefe do Poder Executivo a receber em doação em nome do Município de Pitanga, o imóvel que especifica, para trâmite em regime normal nessa Colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 79/2019

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber em doação em nome do Município de Pitanga, o imóvel que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a receber, por doação, em nome do Município de Pitanga, o seguinte imóvel:

I - uma área de terra medindo 810,00 m² (oitocentos e dez metros quadrados), matriculada sob o nº 6537-A-parte, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, de propriedade do Sr. Janir Poletto, inscrito no CPF sob nº. 306203099-20, e sua esposa Almira de Loudes Poletto, inscrita no CPF sob nº 778259009-44, brasileiros casados entre si, sob regime de Comunhão de Bens, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representados por seu Procurador João Batista Poletto, inscrito no CPF sob nº 374.546.509-10 e RG. 226.448-1 PR, brasileiro, solteiro, auxiliar de contabilidade, residente e domiciliado nesta cidade:

Art. 2º O imóvel descrito no inciso I do art. 1º possui os seguintes limites e confrontações:

Norte: Por uma linha seca com rumo de 49°50'NE medindo 13,50 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Nova Tebas. Leste: Por uma linha seca com rumo de 42°36'22"SE medindo 62,00 metros confrontando com terras da Família Poletto. Sul: Por uma linha seca com rumo de 49°50'SO" medindo 13,50 metros confrontando com a Rua José Bonifácio. Oeste: Por uma linha seca com rumo de 42°36'22"NO medindo 60,00 metros confrontando com terras de João Alves de Assis Sobrinho, lote nº 05, Silvio Egler, lote nº 06 e com terras de Ari Ratki, lote nº 07 da quadra nº 132.

Art. 3º O imóvel será destinado para a implantação de Rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 17 de dezembro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 1085 / 2019
Data 18 / 12 / 19
às 11 horas 16 minutos.
 Servidor



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 79

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo, objetiva fundamentalmente autorização legislativa para que o Município de Pitanga – Paraná possa receber a título de doação.

A referida doação destina-se para rua.

Ao contrário dos atos jurídicos de natureza privada, para cuja validade basta a licitude do objeto, ou seja, a não contrariedade à lei, os atos jurídicos de natureza pública requerem a presença expressa de lei autorizativa, ou seja, devem estar em conformidade com a lei.

Em relação ao princípio da Legalidade o insigne doutrinador Hely Lopes Meirelles, op. cit., p. 85, assim se manifesta:

“A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil, e criminal, conforme o caso.”

Não é suficiente, desta forma, que a doação não contrarie nenhum dispositivo legal. É necessária, de acordo com o princípio da legalidade, a existência de norma expressa, regulamentadora da situação, que autorize o recebimento do imóvel pelo Município.

Por estas razões, é que submetemos a presente proposta à apreciação desta Ilustre Casa de Leis em regime normal.

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária

I- Do Pressuposto de Competência.

O Presente laudo trata de apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, designada pela portaria nº 569, de 19 de Agosto de 2019, formada pelo seu Presidente o Sr. Roberto Cesar Cargnin, pelo Secretário Sr. José Edenilson Cardoso e pelo membro Sr. Mario João Walter, para apurar as variáveis que possibilitarão a formação de perspectiva de valor patrimonial dos imóveis objeto da seguinte análise, levando-se em consideração o valor atual de mercado.

II- Características e Descrição do Imóvel.

O referido imóvel, objeto desta avaliação é uma área de terras para doação para fins de incorporação no patrimônio público viabilizando a ligação de duas Ruas na saída para o patrimônio dos Kajos entre as Ruas Marli Aramoni e a Rua Nova Tebas.

O Imóvel objeto desta doação possui uma área de **810,00 m²**, localizada dentro de uma área maior medindo 9.400,00 m², onde os proprietários doadores **João Batista Poletto CPF: 374.546.509-10, José Joel Poletto CPF: 461.569.179-34, Marcio Roberto Poletto CPF: 855.740.669-04 e Eloiza Poletto Egler CPF: 473.431.009-87**, objeto da Matrícula nº 6.537-A do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga. O imóvel supra identificado é unidade de uma área de **810,00 m²**, situado na saída para o Patrimônio dos Kajos, s/n, no quadro Urbano da cidade de Pitanga Pr.

Recebido em
05/10/2019
João

ROBERTO C. CARGNIN



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



III- Parâmetro para Avaliação do Imóvel.

Para avaliação em estudo foram considerados os seguintes itens:

- a) Localização do Imóvel: Regular, pois o mesmo se localiza no final da cidade na saída para o Patrimônio dos Kajos entre as Ruas Marli Aramoni e a Rua Nova Tebas;
- b) Acessibilidade: Boa, acesso pela Rua Marli Aramoni, com pavimentação de pedra poliédrica ou Rua Nova Tebas com pavimentação primária (cascalho);
- c) Potencialidade da Área: O terreno possui sua localização estratégica para ligação entre a Rua Marli Aramoni e a Rua Nova Tebas;
- d) Pesquisa Imobiliária: Nenhuma, não foi utilizado consulta ao mercado imobiliário local.
- e) Infraestrutura: Nenhuma o imóvel objeto do presente não apresenta pavimentação no mesmo;



Imagem da localização do Imóvel.

Roberto Clangwin



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



IV- Avaliação do Imóvel.

Com a apreciação por esta comissão tendo em vista todos os itens supracitados, os valores da avaliação imobiliária para finalidade que se destina, ficam presumido em um valor total de R\$ 905.360,67 (novecentos e cinco mil trezentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), para o imóvel de área de 17.686,28 m², objeto de parte da matrícula nº 36.385 do CRI de Pitanga.

Foi utilizado a tabela para lançamento de ITBI do Código Tributário Municipal, lei Complementar nº 08/2009, sendo estipulado 0,6 UFM (R\$ 85,31 nesta data), determinando um valor para cálculo de R\$ 51,19 por m².

V- Conclusão.

Antes o exposto e tendo deliberado unanimemente sobre o valor acima descrito está CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária na presença de todos os seus membros acordaram em reduzir a termo o presente laudo em duas vias que assinem e datam para fins de direito.



Vista do imóvel pela Rua Marli Aramoni.

Roberto C. Canino



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Vista do imóvel pela Rua Nova Tebas.

Pitanga, 20 de novembro de 2019

Roberto Cesar Cargin
Presidente

José Edenilson Cardoso
Secretário

Mario João Walter
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PITANGA - SEDE

TABELIONATO "O MESSIAS"

Rua Deputado Francisco Costa, 892
Fone (0427) 46-1182

PITANGA

PARANÁ

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTOS DE PITANGA

Bel. **Jurandir A. Messias Junior**

LEONIDES RESN. TABELIÃO - CPF 081.461.978-92
Dona **Donária M. Bassani** Paroná
CPF 562.170.750-31
AUXILIAR JURAMENTADO

Leonides R. Mendes
CPF 410.811.889-87
AUXILIAR JURAMENTADO



LIVRO N.152 FOLHAS N.131

PROCURAÇÃO PUBLICA BASTANTE QUE FAZ: JANIR POLETO E SRA A JOAO BATISTA POLETO, NA FORMA ABAIXO:

((_____)) A I B A M quantos esta pública escritura de DOAÇÃO virem ou dela conhecimento tiverem que aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (06.11.1995), nesta cidade e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como OUTORGANTES DOADORES: JANIR POLETO - inscrito no CPF sob n. 306 203099-20, e sua esposa ALMINDA DE LOURDES POLETO - CI.RGn. 5546 976-8 PR e CPFn.778259009-44, brasileiros, casados entre si, sob regime de Com. de Bens, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores da cert.de Casamento N.1917 fls. 264 do livro n.13 do CRC desta cidade; reconhecidos como os próprios do que dou fé. E, perante mim Tabelião, pelos outorgantes referidos me foi dito que por este público instrumento nomeiam e constituem seu bastante procurador o Sr. JOÃO BATISTA POLETO - CPFn.374 546509-10 e CI.RGn. 2264481 PR, brasileiro, solteiro, auxiliar de contabilidade, residente e domiciliado nesta cidade no prolongamento da rua José Bonifácio sn; com poderes amplos, gerais e especiais para assinar escritura pública de compra e venda em favor das pessoas que ocupam uma área de terrenos medindo 3.000 m2 (TRES MIL METROS QUADRADOS) situada no Patrimônio Municipal, desta cidade, objeto da MATRICULA N. 6537A do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta comarca; imóvel este que eles outorgantes venderam aos ocupantes de referida área através de contratos particulares de compromisso de compra e venda; podendo dito procurador assinar referidas escrituras com suas cláusulas e solenidades de estilo, transmitir posse, jus, domínio, direitos e ações, dar quitação do preço, já recebido pelos outorgantes; obriga-los pela evicção de direito, enunciar divisas e confrontações e substabelecer., sem prestação de contas presentes ou futuras; podendo ainda representa-los junto ao IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - para fins de assinar requerimentos para fins de desmembramento; representa-los junto ao registro de imóveis e demais repartições públicas e, ainda, assinar escrituras públicas de divisação amigável e/ou re/ratificação; ASSIM me pediram e eu lhes lavrei esta escritura que lhes sendo lida acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam comigo _____ Tabelião, que a digitei, conferi, subcrevi e assino em público e raso, custas R\$ 20,00.-

Janir Poleto

JANIR POLETO

Alminda de Lourdes Poleto

ALMINDA DE LOURDES POLETO

Jurandir A. Messias Junior
TABELIÃO



REQUERIMENTO DE LICENÇA RELATIVA A PARCELAMENTO

PROCOLO - nº ____ / ____ /2015.

DIA 13 / 09 /2019. ____ h ____ min

(assinatura do funcionário)

REQUERENTE: João Poletto

Endereço: Saida Para Patrimônio

Telefone: _____

OBJETO DO REQUERIMENTO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> LICENÇA PARA LOTEAMENTO | <input type="checkbox"/> 2ª VIA DE ALVARÁ DE PARCELAMENTO |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA PARA DESMEMBRAMENTO | <input type="checkbox"/> PARECER TÉCNICO - MEIO AMBIENTE |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA PARA UNIFICAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> DOAÇÃO AREA RUA JOÃO POLETO |

DADOS REFERENTES AO IMÓVEL

ÁREA TOTAL: (preencher dados da Matrícula somente no caso de Desmembramento)

Lote nº _____ - Área = _____ m² - Matrícula nº _____ Folha ____ Livro ____ CRI Pitanga

LOCALIZAÇÃO: Quadra: _____ - Zona: _____ - Loteamento: _____

Rua/Av.: JOÃO POLETO, 810 m², DOAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

ÁREAS DESMEMBRADAS OU UNIFICADAS: (preencher dados da Matrícula somente no caso de Unificação)

Lote nº _____ - Área = _____ m² - Matrícula nº _____ Folha ____ Livro ____ CRI Pitanga

Lote nº _____ - Área = _____ m² - Matrícula nº _____ Folha ____ Livro ____ CRI Pitanga

Responsável técnico: _____

- CREA nº: _____

-D/PR

Termos em que pede e espera deferimento.

Pitanga, 13 de SETEMBRO de 2019.

✓

(assinatura do requerente)

INFORMAÇÕES DO DEPTO. DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Nº DE INSCRIÇÃO B.C.I.: _____

13 / 09 /2019.

Nº DO CADASTRO IMOBILIÁRIO: _____

OBS.: _____

(carimbo e assinatura do funcionário)



matricula

-6537-A-

folha

=01=

PITANGA, 10 DE março DE 1980

IMÓVEL-Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 9.400m² (nove mil e quatrocentos metros quadrados), no patrimônio Municipal desta cidade, com frente ao lote nº169, no distrito e sede de Pitanga, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte, medindo 60,0 metros, confronta com terras de Leonardo de Lima; Oeste, medindo 160,00 metros, confronta com Henrique Michalak; Sul, medindo 60,00 metros, confronta com Leonides Reulul e leste, medindo 160,0 metros, confronta com João Pauluk e Horácio Vidal;

PROPRIETÁRIO-Atilio Cordeiro Leal, brasileiro, casado, do comércio, residente em Curitiba-Pr.;

REGISTRO ANTERIOR: 2.535, fls. 281, livro 4-C, deste ofício.

R.01-6537-A-10/03/1980-Prot.25.237-Por escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do tabelionato do distrito de Santa Maria, desta Comarca, em data de 10 de julho de 1979, às fls.39, livro nº09, o sr. Atilio Cordeiro Leal e sua esposa venderam ao sr. **JANIR POLETO**, brasileiro, casado com dona Almin da de Lourdes Poletto, ele portador de CPF nº306.203.099-20, ela da CI RG nº5546976-8 Pr e CPF nº778.259.009-44, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, agricultores, o imóvel com as características da matrícula supra, por R\$9.000,00; Inca sob nº720038069051, funrural nº904659, expedido pela agência de Curitiba-Pr.; Custas R\$672,00; Dou fe.

R.02-M.6537-A-23/05/2013-Prot.192.485:- Por Escritura Publica de **DOAÇÃO**, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias desta cidade, às fls.056/057 do livro nº172 em data de 06 de Novembro de 1.995; O Sr. Janir Poletto, CPF nº306.203.099-20 e sua esposa Almin da de Lourdes Poletto, CI RG nº5546976-8-SSP/PR e do CPF nº778.259.009-44, brasileiros, casados entre si, sob o regime de Comunhão de Bens, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores da Certidão de Casamento nº1917 fls.264 do livro nº13 do CRC desta cidade; **DOARAM** para **1º) ADEMIR POLETO**, CPF nº602.364.269-15 e CI RG nº4322952-4-SSP/PR e sua esposa **VANDERLEIA BONASSOLI POLETO**, brasileiros, casados entre si, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele motorista, ela do lar, residentes e domiciliados no lugar denominado Patrimônio neste município. **2º) JOSÉ JOEL POLETO**, CPF nº461569179-34 e CI RG nº3757271-3-SSP/PR e sua esposa **IZABEL MARTINS POLETO**, brasileiros, casados entre si, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele motorista, ela do lar, portadores da Certidão de Casamento nº4390 fls.144 do livro B-14 do CRC desta cidade. **3º) JOAO BATISTA POLETO**, CPF nº374.546.509-10 e CI RG nº2264481-SSP/PR, brasileiro, solteiro, auxiliar de contabilidade, residente e domiciliado nesta cidade no prolongamento da Rua José Bonifácio; **4º) MARCIO ROBERTO POLETO**, CPF nº855.740.669-04 e CI

matrícula
6537-A

folha
01
Verso

PITANGA, 23 DE maio

DE 2013

RG nº6003204-1-SSP/PR, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado nesta cidade à Vila Planalto, menor púbere, neste ato assistido por seu pai o Sr. Janir Poletto, supra qualificado. 5º) ELOIZA POLETO EGLER e seu marido o Sr. JOSÉ EGLER FILHO, brasileiros, casados entre si, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele operador industrial, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade à Vila Planalto, portadores da Certidão de Casamento nº1598, livro B-5 do CRC desta cidade e portadores conjuntamente do CPF nº473.431.099-87, e ainda na qualidade de outorgantes anuentes: -ELENICE POLETO HAYNOSZ, CI RG nº6366692-0-SSP/PR e do CPF nº942.528.909-34, brasileiros, casados entre si, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portadores da Certidão de Casamento nº382 fls.339 do livro B-1 do CRC desta cidade. O imóvel supra matriculado e caracterizado o qual fica distribuído na seguinte forma: - AOS OUTORGADOS DONATÁRIOS somente uma parte do referido imóvel ou seja a área de 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos metros quadrados), na maneira seguinte: - 1) aos OUTORGANTES DONATÁRIOS ADEMIR POLETO e sua esposa VANDERLEIA BONASSOLI POLETO, já qualificados, doam a área de 1.066,66 m2 (Um mil, sessenta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados); 2) aos OUTORGANTES DONATÁRIOS: - JOSÉ JOEL POLETO e sua esposa IZABEL MARTINS POLETO, já qualificados, doam a área de 1.066,66 m2 (Um mil, sessenta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados); 3) aos OUTORGANTES DONATÁRIOS: - JOÃO BATISTA POLETO, já qualificado, doam a área de 1.066,66 m2 (um mil, sessenta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados); 4) ao OUTORGADO DONATÁRIO: - MARCIO POLETO, já qualificado, doam a área de 1.066,66 m2 (um mil, sessenta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados); 5) e finalmente aos OUTORGADOS DONATÁRIOS: - ELOIZA POLETO EGLER e seu marido o Sr. JOSÉ EGLER FILHO, já qualificados, doam a área de 2.133,36 m2 (Dois mil, cento e trinta e três metros e trinta e seis centímetros quadrados), permanecendo todos em condomínio dentro da área total de 9.400,00 m2 (Nove mil e quatrocentos metros quadrados); Imóvel adquirido pelo preço certo e ajustado de R\$6.700,00 (Seis mil e setecentos reais). Guia de recolhimento de imposto s/transmissão de bens imóveis nº032/95. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural sob número do imóvel rural NIRF 0.504.398-0 área total 0,9 ha em nome de Janir Poletto, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em data de 23/05/2013. CCIR exercícios 2006/2007/2008/2009 devidamente quitados Código do Imóvel Rural nº720.038.069.051-3 número do CCIR 09707201091 em nome de Janir Poletto. Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (Custas: - 4.260,00 - VRC - R\$177,66); dou fé. Em 23/05/2013

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PITANGA - PR
23/05/2013

matrícula

6.537 -A

folha

1

PITANGA,

10

DE

Março

DE

1980



R.03-M.6.537-04/11/2013-Prot.196.482:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade; às fls.173 do livro nº282, em data de 18 de outubro de 2013; como **OUTORGANTES VENDEDORES:-** JANIR POLETO, CPF nº306.203.099-20, brasileiro, aposentado e sua esposa ALMINDA DE LOURDES POLETO, CPF nº778.259.009-44 e CI RG nº5.546.976-8-SSP/PR, brasileira, aposentada, casados sob o regime de Comunhão Universalde Bens, anterior a vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados a rua João Poleto, nesta cidade de Pitanga Pr., neste ato representados por seu procurador JOÃO BATISTA POLETO, CPF nº374.546.509-10, brasileiro, solteiro, auxiliar contabil, residetne nesta cidade a rua José Bonifácio s/nº nos termos do instrumento público de produção de fls.131 do livro nº152 de 06/11/1995, do tabelionato Messias desta cidade; e como **OUTORGADOS COMPRADORES:-** CELSO DA ROSA, CI RG nº5.205.669-1-SSP/PR e do CPF nº705.120.609-59, funcionário público municipal, casado com a Sra. IDINEUSA CORREIA ROSA, CI RG nº6.581.749-7-SSP/PR e do CPF nº793.986.939-68, brasileira, empregada doméstica, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei nº6.515/77, residentes e domiciliados a rua Nova Tebas Vila Planalto nesta cidade; **OS OUTORGADOS COMPRADORES ADQUIRIRAM PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A ÁREA DE 454,88 M2 (Quatrocentos e cinquenta e quatro metros e oitenta e oito centímetros quadrados);** pelo preço certo e previamente ajustado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), já recebidos; Imóvel com Número do cadastro na Receita Federal NIRF nº0.504.398-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR Código do Imóvel na Receita Federal nº720.038.069.051-3 área de 0,9 hectares, em nome de Janir Poleto, o qual permanecerá com seus limites e confrontações em condomínio com demais proprietários constantes na matrícula supra. Apresentaram os seguintes documentos:- CERTIDÃO NEGATIVA de Débitos Municipais sob nº994/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; CERTIDÃO NEGATIVA de Ações Cíveis (feitos ajuizados), expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca, em nome do outorgante vendedor; CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União em nome dos outorgantes vendedores, expedida pela Secretaria da Receita federal; CERTIDÃO NEGATIVA de Débitos Tributários e de Divida Ativa Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná; CERTIDÃO NEGATIVA de Distribuição Regional de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais, expedidas pela Justiça Federal, extraída em nome dos vendedores. CERTIDÃO NEGATIVA de Débito de Imóvel Rural, expedida pelaSecretaria da Receita Federal, relativa ao Imóvel com Número na Receita Federal NIRF nº0.504.398-0 área total 0,9 hectares, Chácara Poleto. Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais CCIR sob código do imóvel rural nº720.038.069.051-3 área 0,9 hectares, módulo rural 0,00 módulo fiscal 20,0 ha fração



matrícula
6.537 -A

folha
2
verso

PITANGA, 04 DE Novembro DE 2013

mínima de parcelamento 3,0 ha. Pelo comprador foi dito que dispensa para o presente ato a CERTIDÃO NEGATIVA regional de ações trabalhistas, da 9ª Região da Justiça do Trabalho em Ivaiporã Pr, visto que os vendedores não são empregados, dispensando também a Certidão Negativa de Débitos Ambientais do IAP Pr, declarando ainda que assume todas as responsabilidades decorrentes da dispensa; Guia de Recolhimento do Imposto Municipal Inter - Vivos conf. Guia DAM-ITBI nº621/2013, valor base de cálculo R\$8.351,60 valor recolhido R\$167,03; Guia de recolhimento da taxa do FUNREJUS devidamente quitada; Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (Custas-1.485,00-R\$209,38); dou fé. Em 04 de novembro de 2013. AC

R.04-M.6.537-11/11/2013-Prot.196.626:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade; às fls.179 do livro nº282, em data de 18 de outubro de 2013; como OUTORGANTES VENDEDORES:- JANIR POLETO, CPF nº306.203.099-20, brasileiro, aposentado e sua esposa ALMINDA DE LOURDES POLETO, CPF nº778.259.009-44 e CI RG nº5.546.979-8-SSP/PR, brasileira, aposentada, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da lei nº6.515/77, residentes e domiciliados a rua João Poleto, nesta cidade de Pitanga Pr, neste ato representados por seu procurador o Sr.João Batista Poleto, CPF nº374.546.509-10, brasileiro, solteiro, aux.contábil, residente nesta cidade a rua José Bonifácio, s/nº nos termos do instrumento público de procuração de fls.131 do livro nº152 datado de 06/11/1995, do tabelionato Messias desta cidade; e como OUTORGADO COMPRADOR:- SILVIO ELGER, CI RG nº4.882.625-3-SSP/PR e do CPF nº214.398.189-91, brasileiro, aposentado, solteiro, residente e domiciliado em Pitanga Pr, a rua Nova Tebas, 141 saída para a localidade de Patrimônio, neste município; PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A área de 335,65 m2 (Trezentos e trinta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros quadrados)., cujo o qual permanecerá com seus limites e confrontações e condomínio com demais proprietários da matrícula supra. Pelo preço certo e previamente ajustado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), já recebidos; Imóvel denominado "Patrimônio Municipal desta cidade" Número do imóvel na Receita Federal NIRF nº0.504.398-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR Código do Imóvel rural nº720.038.069.051-3 área 0,9 hectares em nome de Janir Poleto. Apresentaram os seguintes documentos:- CERTIDÃO NEGATIVA de Débitos Municipais sob nº994/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; CERTIDÃO NEGATIVA de Ações Cíveis (feitos ajuizados), expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca, em nome dos outorgantes vendedores; CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União em nome dos vendedores,





matrícula

6.537 -A

folha

3

PITANGA,

11 DE

Novembro

DE

2013

expedido pela Secretaria da Receita federal; CERTIDÃO NEGATIVA de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná; CERTIDÃO NEGATIVA de Distribuição Regional de Ações Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais, expedidas em nome dos vendedores. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL RURAL, expedida pela Secretaria da Receita Federal relativa ao imóvel rural com Número na Receita Federal NIRF nº0.504.398-0 área 0,9 hectares, Chácara Poletto. Certificado de Cadastro de imóvel rural nº720.038.069.051-3 área 0,9 hectares, em nome de Janir Poletto, módulo rural 0,00 há nº de módulos rurais 0,00, módulo fiscal 20,0 há, fração mínima de parcelamento 3,0 há. O comprador dispensa neste ato a CERTIDÃO NEGATIVA de ações trabalhistas, assumindo todas as responsabilidades oriundas da referida dispensa; Guia de Recolhimento do Imposto Municipal Inter - Vivos conf. Guia DAM-ITBI nº619/2013, valor base de cálculo R\$6.162,53 valor recolhido R\$123,25; Guia de recolhimento da taxa do FUNREJUS devidamente quitada; Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (custas-1.260,00 /VRC-R\$ 177,66); dou fé. Em 11 de novembro de 2013. AC

R.05-M.6.537-A-26/11/2013-Prot.196.865:- Por Escritura Pública de **Compra e Venda**, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade; às fls.181 do livro nº282, em data de 18 de outubro de 2013; como **OUTORGANTES VENDEDORES:- JANIR POLETO**, CPF nº306.203.099-20, brasileiro, aposentado e sua esposa **ALMINDA DE LOURDES POLETO**, CPF nº778.259.009-44 e CI RG nº5.546.979-8-SSP/PR, brasileira, aposentada, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da lei nº6.515/77, residentes e domiciliados a rua João Poletto, nesta cidade de Pitanga Pr, neste ato representados por seu procurador o Sr.João Batista Poletto, CPF nº374.546.509-10, brasileiro, solteiro, aux.contábil, residente nesta cidade a rua José Bonifácio, s/nº nos termos do instrumento público de procuração de fls.131 do livro nº152 datado de 06/11/1995, do tabelionato Messias desta cidade; e como **OUTORGADO COMPRADOR:- SEBASTIÃO FERREIRA**, CI RG nº7.893.371-2-SSP/PR e do CPF nº837.069.689-91, brasileiro, solteiro, pensionista da previdência, residente e domiciliado a rua Nova Tebas, 450 saída para a localidade de Patrimônio neste município; **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A área de 302,75 m2 (Trezentos e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados).**, cujo o qual permanecerá com seus limites e confrontações e condomínio com demais proprietários da matrícula supra. Pelo preço certo e previamente ajustado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), já recebidos; Imóvel denominado "Patrimônio Municipal desta cidade" Número do imóvel na Receita Federal NIRF nº0.504.398-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR Código do Imóvel rural nº720.038.069.051-3 área 0,9 hectares em



matrícula
6.537 -A

folha
3.
verso

PITANGA, 26 DE Novembro DE 2013

nome de Janir Poletto. Apresentaram os seguintes documentos:- CERTIDÃO NEGATIVA de Débitos Municipais sob nº953/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; CERTIDÃO NEGATIVA de Ações Cíveis (feitos ajuizados), expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca, em nome dos outorgantes vendedores; CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União em nome dos vendedores, expedido pela Secretaria da Receita federal; CERTIDÃO NEGATIVA de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná; CERTIDÃO NEGATIVA de Distribuição Regional de Ações Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais, expedidas em nome dos vendedores. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL RURAL, expedida pela Secretaria da Receita Federal relativa ao imóvel rural com Número na Receita Federal NIRF nº0.504.398-0 área 0,9 hectares, Chácara Poletto. Certificado de Cadastro de imóvel rural nº720.038.069.051-3 área 0,9 hectares, em nome de Janir Poletto, módulo rural 0,00 há nº de módulos rurais 0,00, módulo fiscal 20,0 há, fração mínima de parcelamento 3,0 há. O comprador dispensa neste ato a CERTIDÃO NEGATIVA de ações trabalhistas, assumindo todas as responsabilidades oriundas da referida dispensa; Guia de Recolhimento do Imposto Municipal Inter - Vivos conf. Guia DAM-ITBI nº620/2013, valor base de cálculo R\$5.558,49 valor recolhido R\$111,17; Guia de recolhimento da taxa do FUNREJUS devidamente quitada; Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (custas-1.260,00 VRC-R\$ 177,66); dou fé. Em 11 de novembro de 2013. AC

R.6-M.6.537-A-11/12/2013-Prot.197.254:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade; às fls.185 do livro 282, em data de 18 de outubro de 2013; como OUTORGANTES VENDEDORES:- JANIR POLETO, inscrito no CPF nº306.203.099-20, do comércio e sua mulher ALMINDA DE LOURDES POLETO, inscrita no CPF nº778.259.009-44, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, nesta cidade; e como OUTORGADOS COMPRADORES:- NADIR DA ROSA SOUZA, portador da CI RG nº9.408527-6 SSPPR e inscrito no CPF nº039.253.199-21 e sua mulher ANTONIO MARTINS DE SOUZA, portadora da CI RG nº5.745.795-3 SSPPR e inscrita no CPF nº796.217.679-20, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, serventes, residentes e domiciliados à Rua José Bonifácio, nesta cidade; OS OUTORGADOS COMPRADORES ADQUIRIRAM, PARTE DO IDEAL CORRESPONDENTE A ÁREA DE 296,45 M2. (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS METROS E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), PERMANECENDO OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES EM CONDOMÍNIO COM DEMAIS PROPRIETÁRIOS NA MATRÍCULA SUPRA; pelo preço certo e previamente ajustado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos



matrícula
6.537-Afolha
4

PITANGA, 11 DE

Dezembro DE 2013

reais); INCRA/CIIR: 720038.069051-3; Número do Imóvel na Receita Federal-ITR/NIRF: 0.504.398-0 exercícios atuais quitados; CERTIDÃO NEGATIVA de Ações Cíveis (feitos ajuizados), expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca, em nome do outorgante vendedor; CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União em nome de Janir Poletto, expedido pela Secretaria da Receita federal; CERTIDÃO NEGATIVA de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná; CERTIDÃO NEGATIVA de Distribuição Regional de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedida pela Justiça Federal, extraída em nome do vendedores; Guia de Recolhimento do Imposto Municipal Inter - Vivos conf. Guia DAM-ITBI nº617/2013, valor base de calculo R\$ 5.442,82 valor recolhido R\$108,86; Guia de recolhimento da taxa do FUNREJUS devidamente quitada; Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (custas-1.260,00 VRC-R\$ 177,66); dou fé. Em 11 de dezembro de 2013.

AV.7-M.6.537-A-11/11/2015-Prot.209.816:- Por Formal de Partilha, expedido pela Vara de Família desta Comarca, extraído dos autos de Ação de Divórcio Litigioso nº522-64-2015.3.16.0136 datado de 29 de outubro de 2015, e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Mauro Monteiro Mondin, MMº Juiz de Direito. Procedo a presente para constar o DIVORCIO de IDINEUSA CORREIA e CELSO ROSA. Sendo que foi atribuído para **CELSO ROSA**, portador da CI RG nº5.205.669-1 SSPPR e inscrito no CPF nº705.120.609-59, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Nova Tebas, nº460, Bairro Vila Planalto, nesta cidade; **PARTE IDEAL DE UMA ÁREA DE TERRENOS MEDINDO 454,88 m2(R.3), DENTRO DA TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA; PERMANECENDO EM CONDOMÍNIO COM OS DEMAIS PROPRIETÁRIOS;** parte ideal estimado em R\$50.000,00. Assistência Jurídica: Jocimara Leal nº71.196. Conforme termo de audiência foi concedido Justiça gratuita. Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada. Dou Fé. Pitanga, 11 de Novembro de 2015. JC

R.8-M.6.537-A-13/08/2019-Prot.225.570:- COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade, às fls.183 do livro 282 em data de 18 de outubro de 2013. **OUTORGANTES VENDEDORES:-** JANIR POLETO, inscrito no CPF nº306.203.099-20, residente e domiciliado, nesta cidade e sua mulher **ALMINDA DE LOURDES POLETO**, inscrita no CPF nº778.259.009-44, residente e domiciliada à Rua João Poletto, nesta cidade, casados sob regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515, de 1977, nº1917, fls.264, livro 13 do CRC de Pitanga-PR,



matrícula
6.537-A

folha
4
verso

PITANGA, 12 DE Setembro DE 2019

ambos brasileiros, aposentados. E como **OUTORGADO COMPRADOR:- JOÃO ALVES DE ASSIS SOBRINHO**, portador da CI RG nº4.324.404-3 SSPPR e inscrito no CPF nº598.914.169-68, agricultor e sua mulher **BERNADETE GARDIN DE ASSIS**, portadora da CI RG nº7.622.506-0 SSPPR e inscrita no CPF nº999.608.009-97, do lar, casados sob regime de separação obrigatória de bens, nº1566, pág.20, livro B-05 do CRC de Pitanga-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua João Poleta, nesta cidade. **O OUTORGADO COMPRADOR ADQUIRIU PARTE IDEAL DE UMA ÁREA DE TERRENOS MEDINDO 334,50 m2 (R.1), DENTRO DA TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO E CARACTERIZADO; PERMANECERÁ EM CONDOMÍNIO COM OS DEMAIS PROPRIETÁRIOS;** pelo preço certo e ajustado de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), já recebidos. Apresentaram: Guia do ITBI nº618/2013 base de calculo R\$6.141,42, recolhido R\$122,83. FUNREJUS nº0180200-8 recolhido R\$12,28. Apresentaram: **CERTIDÕES NEGATIVAS:** I) Ações Cíveis (feitos ajuizados), Cartório do Distribuidor desta Comarca; II) Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; III) Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União; IV) Distribuição Regional de Ações e Execuções da Justiça Federal; V) NIRE nº0.504.398-0; VI) CCIR nº720.038.069.051-3; VI) **CAR: PR-4119608-CC13.10A8.B652.4A9C.9F26.3E50.3567.28B5. CERTIDÕES POSITIVAS:** não consta. Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (custas:-VRC.1.260,00-R\$243,18); Dou Fé. Pitanga, 12 de setembro de 2019. JC

FUNARPEN



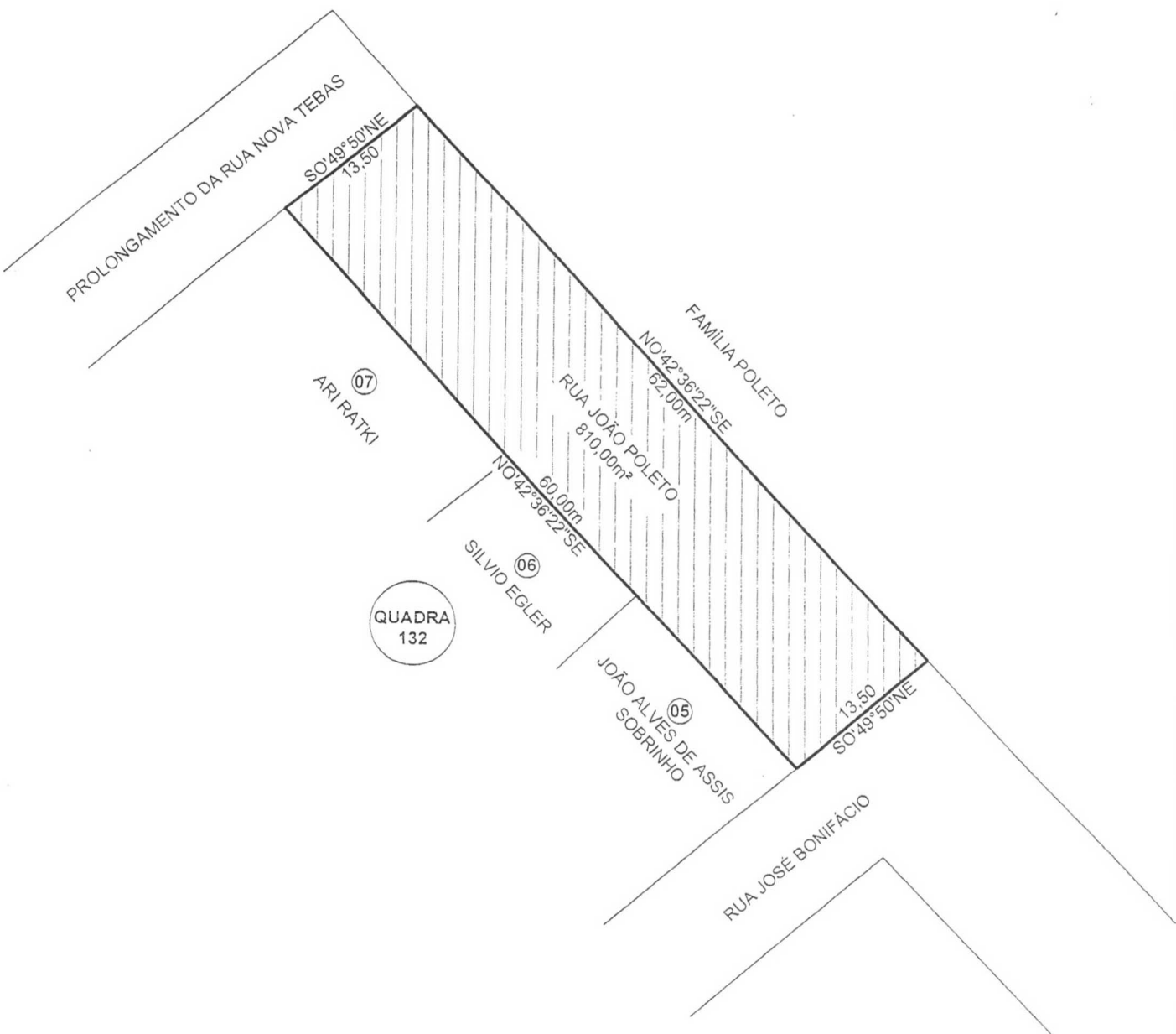
SELO DIGITAL

74wC9.5n0F1.A7tO4
0G55b.mzv2w
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO nos termos do § 1º art. 19, da Lei nº 6.015 de 21/12/1973, alterada para Lei nº 6.216 de 30/06/1975, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 6.537-A original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.
Pitanga 27/09/2019

- () Edson Aluísio Vieira Cleve - Oficial
- () Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
- () Bel. Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto





LIDER
construtora
 Projetos e Execuções de Obras
 Medições de Terra (GPS)
 Serviços de Terraplenagem
 Fone (42) 3646-1714
 Fax (42) 3646-4578
 liderconstrutora@hotmail.com

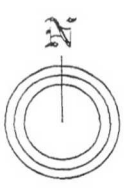
PLANTA DA RUA JOÃO POLETO - QUADRO URBANO DA MATRÍCULA Nº 6537
 MUNICÍPIO DE PITANGA-PR.

PROPRIETÁRIO: *Ratti*

RESP. TÉCNICO:
Marcos Storti
MARCOS STORTI
 Engº Agrônomo CREA-PR 84.905/D

ÁREAS:
 810,00m²

DESENHO:
 Alessandro Oliveira
 ESCALA:
 1/500
 DATA:
 Novembro/2015
 TOPOGRAFIA:
 Gentil P. da Silva





MEMORIAL DESCRITIVO

Rua João Poletto

Zona: 01

QUADRO URBANO

Área: **810,00m²**

Município: **PITANGA-PR.**

Comarca: **PITANGA-PR.**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE:

Por uma linha seca com rumo de $49^{\circ}50'NE$ medindo 13,50 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Nova Tebas.

LESTE:

Por uma linha seca com rumo de $42^{\circ}36'22''SE$ medindo 62,00 metros confrontando com terras da Família Poletto.

SUL:


Por uma linha seca com rumo de $49^{\circ}50'SO$ medindo 13,50 metros confrontando com a Rua José Bonifácio.

OESTE:

Por uma linha seca com rumo de $42^{\circ}36'22''NO$ medindo 60,00 metros confrontando com terras de João Alves de Assis Sobrinho, lote n° 05, Silvio Egler, lote n° 06 e com terras de Ari Ratki, lote n° 07 da quadra n° 132.

ORIENTAÇÃO DOS RUMOS: N.M. (NORTE MAGNÉTICO)

Pitanga-PR. 06 de Novembro de 2015.



MARCOS STORTI
Eng° Agrônomo CREA-PR 84.905/D